



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 28 de maio de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres, **de forma extraordinária**:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0010-2024** (Proc. 0916-2024), Vereador Marcio Almeida

**Prazo para Parecer: 29/05/2024 – assinado e protocolizado até 15h30min.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.639, de 07 de maio de 2024, que autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, entidade localizada na Avenida Geraldo França Bueno, nº 08, Vila Comendador Rodrigues Alves, Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob nº 49.997.046/0001-16.

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2024** (Proc. 0908-2024), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 29/05/2024 – assinado e protocolizado até 15h30min.**

Presta Homenagem a personalidades em comemoração ao grande cardiologista guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003600340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.